

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TRÂNSITO – PAULISTA/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 152/2011 *Publicado no DOE de 21/11/2012 pela Portaria SE nº 7136/2012, de 20/11/2012*
PARECER CEE/PE Nº 138/2012-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/11/2012*

I – RELATÓRIO:

O diretor geral da Escola Técnica de Segurança do Trabalho e Trânsito LTDA, através do Ofício Nº 01/2011, solicita a este Conselho o Credenciamento da Instituição localizada na Avenida Rodolfo Aureliano, 958, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53403-740 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

Seguem os documentos exigidos que instruem o Processo:

- Contrato de Constituição da Empresa “Escola Técnica de Segurança do Trabalho e Trânsito LTDA”;
- Alteração Contratual Nº 01 da Sociedade “Escola Técnica de Segurança do Trabalho e Trânsito LTDA”;
- Declaração de responsável pela instituição de ensino;
- Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- Contrato de Locação Não Residencial;
- Declaração do diretor geral de atendimento aos requisitos da Lei de Acessibilidade;
- Planta de Edificação;
- Certificado de Licença para Localização e Funcionamento;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Relação e documentação dos docentes;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação Docente;
- Plano de Curso;

- Modelo do Diploma;
- Relatório da Comissão de Especialistas.

Protocolado neste Conselho em 21/07/2011 sob o nº 152/2011, o Processo foi encaminhado à CEB em 09/08/2011, que solicitou designação de comissão de especialistas à Secretaria Executiva de Educação Profissional em 15/08/2011.

A Comissão de Especialistas para a avaliação das condições institucionais para o Credenciamento e oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho realizou visita in loco em 15/12/2011, sendo constituída por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora), João Rildamar de Andrade e Jannine Moreno de Souza Padilha (Especialistas). Em 27/07/2012, a instituição protocolou junto à SEEP a entrega final das exigências feitas pela comissão de especialistas no ato da visita, sendo o mesmo encaminhado ao CEE/PE em 16/08/2012.

II – ANÁLISE:

A instituição, em sua proposta pedagógica, afirma que “compreende que sua missão é despertar a inteligência integral do aluno, apresentar-lhe padrões de seletividade no mercado da educação e trabalho; dialogar com o mundo produtivo e individual sem renegar o interesse coletivo; apresentar o conteúdo socialmente acumulado exigido em avaliações externas; introduzir a crítica social dos conteúdos, a integração, a essência afetiva necessária às interações pessoais e a compreensão de si mesmo.”

Os documentos exigidos para credenciamento, elencados acima, foram apresentados pela instituição. Por orientação da Comissão de Especialistas, foram revistos o Regimento, o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica.

Em relação às condições físicas e estruturais, a comissão de especialistas informa que “as salas de aula são amplas, climatizadas e bem iluminadas, quadro branco e cadeiras universitárias, com previsão para 30 alunos. Cada sala com kit multimídia (TV, PC, Datashow). Quanto ao laboratório de informática, o mesmo atende as exigências, com quantitativo de oito computadores. Todos os ambientes estão sinalizados, móveis e equipamentos possuem perfeito estado de conservação.” Ainda informam que a biblioteca atende as exigências necessárias em relação ao acervo e mobiliário, estando instalada em ambiente adequado. Todos os ambientes são satisfatórios e atendem à lei da acessibilidade. Por recomendação da comissão de especialistas, os ambientes foram sinalizados, inclusive o estacionamento, sendo eliminados os desníveis existentes.

O plano de curso de Segurança de Trabalho define como objetivo do curso “a formação de profissionais técnicos em segurança do trabalho que promovam planejamento, controle e ações corretivas que visem à preservação da integridade física dos trabalhadores, a segurança nos processos, ambiente de trabalho e meio ambiente.”

O curso é ofertado de duas formas: concomitante e subsequente ao Ensino Médio. É organizado em quatro módulos, que totalizam 1.280h, com 340h nos módulos I e II e 300h nos módulos III e IV, sem saídas intermediárias. O estágio curricular não é obrigatório, mas se realizado, são acrescidas ao histórico escolar 264h, totalizando 1.544h.

A matriz curricular está apresentada a seguir.

MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV
MÓDULO I				
Administração e Recursos Humanos Aplicados à Segurança do Trabalho	40			
Psicologia e Ética Aplicada à Segurança do Trabalho	40			
Educação e Segurança no Trânsito	40			
Métodos e Técnicas de Ensino	40			
Direito Aplicado	40			
Organização e Normas	40			
Segurança do Trabalho I	60			
Riscos Ocupacionais	40			
Total do Módulo I	340			
MÓDULO II				
Segurança do Trabalho II		60		
Tecnologia e Combate a Sinistro I		50		
Princípios de Atendimento Pré-Hospitalar – APH e Emergências		40		
Medidas de Proteção E.P.C's e E. P. I's -		40		
Metodologia Científica		40		
Projetos de Segurança		50		
Higiene e Segurança do Trabalho na Indústria da Construção		60		
Total do Módulo II		340		
MÓDULO III				
Controle de Perdas			40	
Mobilidade com Produtos Químicos e Atividades Industriais			40	
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador			60	
Segurança do Trabalho III			60	
Gerenciamento de Risco I			50	
Tecnologia e Combate a Sinistro II			50	
Total do Módulo III			300	
MÓDULO IV				
Desenho Técnico				50
Gerenciamento de Risco				50
Ergonomia				50
Orientação para Estágio				40
Higiene e Segurança na Agroindústria				50
Qualidade e Gestão Aplicada				60
Total do Módulo IV				300
Total do Curso				1280
Carga Horária de Estágio Não Obrigatório				264
Total do Curso acrescida do Estágio Curricular				1544

Os princípios éticos são abordados no componente “Psicologia e Ética Aplicadas à Segurança do Trabalho”, no módulo I, entretanto, recomendamos que sejam trabalhados de forma transversal em todos os módulos, articulando-se com a Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em bases para o desenvolvimento da formação profissional e humana dos estudantes.

Em relação à avaliação, para aprovação, o estudante deverá obter média mínima de 7 (sete) e 75% de frequência em cada componente curricular. Após recuperação, a média mínima mantém-se 7,0 (sete). Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores é possível, mediante comprovação em processo avaliativo realizado institucionalmente por uma Banca Examinadora Especial.

O corpo docente e técnico apresenta graduação adequada à área de atuação, tendo sido anexado ao processo currículo e titulação dos mesmos. O Plano de carreira docente está estruturado em quatro categorias, de acordo com a titulação do docente (graduado, especialista, mestre, doutor). Segundo o Plano de Capacitação Docente, a capacitação é realizada de forma contínua, tanto em atividades propostas pela própria instituição, como incentivando a participação dos professores “em cursos de curta duração, seminários, congressos e atividades diversas consideradas de interesse da melhoria da formação docente.”

III – VOTO:

Diante do exposto, somos favoráveis ao Credenciamento da Escola Técnica de Segurança do Trabalho e Trânsito, localizada na Avenida Rodolfo Aureliano, 958, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53403-740, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos e à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à Interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente e Relatora

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de novembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente